Ler é saber!

Ao chegar o período em que o ano finaliza, sempre fazemos um balanço sobre o que se passou. Muitas coisas agitaram o Brasil, em especial a copa do mundo e as eleições presidenciais, que foi a mais acirrada das últimas décadas. Alguns institutos também aproveitaram para fazer balanços em suas áreas de atuação e os resultados tem sido preocupantes, sendo oportuno uma reflexão neste período de renascimento e de transformação, na qual se propõe o Natal, alem das confraternizações e presentes necessitamos de nossa própria renovação.

E pensando em assuntos relacionados a democracia, direitos humanos e relação dos indivíduos com o Estado, o instituto Norberto Bobbio — criado em São Paulo para estudar e divulgar no Brasil a obra do pensador italiano — fez uma pesquisa sobre direitos humanos junto as empresas e seus trabalhadores. O resultado foi no mínimo estarrecedor: 43% das empresas entrevistadas ainda adotam um estilo de gestão rígido, com pouca participação do funcionário, sem critérios claros de promoção e com a ocorrência de desrespeito e maus tratos. Foram ouvidos 800 profissionais de empresas com mais de 50 funcionários, no Rio de Janeiro e São Paulo, que atuam no comércio, indústria, bancos e serviços não financeiros (educação, saúde, telemarketing, etc.).

Os resultados da pesquisa mostram um quadro bastante desfavorável ao empregado. Um terço dos entrevistados falou ter enfrentado algum tipo de abuso grave nos últimos 10 anos, e 9% têm a percepção de que abusos como declarações explícitas de preconceitos, agressões verbais e/ou físicas. 11% dos respondentes disseram que em suas empresas existe discriminação contra negros, mulheres, homossexuais ou idosos, e 7% já foram vítimas diretas de preconceito. 38% dos entrevistados afirmam que as opiniões dos funcionários não são levadas em conta; 30% entendem que alguns chefes tratam os subordinados de maneira desrespeitosa; 38% disseram não entender os critérios de promoção; e 44% afirmaram que há salários diferentes para a mesma função.

> *um país como o nosso, teoricamente democrático em todos os setores da sociedade, precisa ter mais atenção no que se refere aos direitos humanos no interior das empresas*

Sendo assim, um país como o nosso, teoricamente democrático em todos os setores da sociedade, precisa ter mais atenção no que se refere aos direitos humanos no interior das empresas. Tais desigualdades devem ser abolidas para que, enfim, vivamos num mercado de trabalho com possibilidades iguais para todos. Em tempos Natalinos uma revisao nas nossas ações se faz necessária.

A todos os clientes e amigos que nos deram a honra de serem atendidos pela nossa empresa, que acreditaram em nós e durante este ano caminharam conosco mesmo diante das dificuldades. Fomos capazes de encontrar uma solução para amenizar a crise para alguns e aproveitar crescimento para outros; sempre com, sabedoria, perseverança, união e trabalho.

Os conceitos aqui apresentados são de caráter informativo. É necessário que seja feita consulta a um especialista para qualquer tomada de decisão.

A Melhor mensagem de Natal é aquela que sai em silêncio de nossos corações e aquece com ternura os corações daqueles que nos acompanham em nossa caminhada pela vida.

autor desconhecido

Mais

NATAL, UM TEMPO PARA AVALIAÇÃO:

Walter Pereira Pimentel

Natal,
um tempo para avaliação
Para renovação
E reabastecimento de Deus
E seu infinito amor.
Uma época para agradecer
Pelo amor e pela paz
Por tudo que semeamos
Justiça, fraternidade, união...
Alimentos da alma e do coração.
Que em sua vida, este Natal
Não seja feito apenas de cores e comidas
Luzes, prazeres, bebidas...
Que haja partilha e esperança
Sem o que será mera ilusão.
Que o Natal do Senhor
Seja de fato uma oportunidade para reflexão
Onde coloquemos a solidariedade como ideal
E em todos os corações reine o amor!
Um feliz Natal!

Humor

Duas garotinhas de oito anos conversam no quarto.

- O que você vai pedir no Natal?

- Eu vou pedir uma Barbie, e você?

- Eu vou pedir um O.B..

- OB?! O que que é isso?!

- Nem imagino, mas na televisão dizem que com OB a gente pode ir na praia, andar de bicicleta, montar a cavalo...

RECOMENDAMOS

O NATAL E O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

COMO PROCEDER PARA QUE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA FISICA VÁ DIRETO PARA QUEM NECESSITA?

Você pode doar parte de seu imposto de renda da pessoa física para uma instituição que cuida de crianças e adolescentes de sua cidade ainda neste NATAL, e em abril na época da entrega da declaração você poderá deduzir este valor, porém esta doação deve passar pelo Conselho Municipal, veja como funciona:

1º Passo: Contate a secretaria de assistência social municipal da cidade para a qual pretende fazer a doação e informe-se se o município possui Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instituído e se o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente já foi regulamentado e implementado. Caso queira fazer a doação em nível estadual ou nacional, você poderá contactar, também, a secretaria de assistência social de seu estado ou, no nível nacional, a Secretaria de Direitos Humanos.

2º Passo: Como pessoa física você poderá doar até 6% do Imposto de Renda devido.

3º Passo: Informe-se sobre o número da conta bancária do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente junto ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. O depósito financeiro pode ser por meio de documento de crédito (DOC) ou direto na conta bancária do fundo.

4º Passo: Envie cópia do recibo de depósito para o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e o conselho deverá emitir um recibo ou declaração para comprovação junto à Secretaria da Receita Federal.

Fique tranqüilo, pois este procedimento não desencadeia uma fiscalização em sua declaração, sendo que a própria Receita Federal facilita e apoia este exercício de cidadania.

Se houver dúvidas, pesquise o artigo 12 da Lei 9250/95

Para deduzir o valor no imposto de renda em abril é necessário que esta doação aconteça ainda este mês, isto é, até 31 de dezembro de 2010.

A sua doação única se soma às doações de outras pessoas podendo transformar a vida de milhares de crianças.

LEGISLAÇÃO
Alterações e novidades

SUA EMPRESA ESTA EM DIA COM O SIMPLES??? ... CUIDADO ...

Todo final de ano se faz necessário levantar os aspectos tributários de uma empresa para planejar as obrigações para o ano seguinte. As micros e pequenas empresas enquadrada no regime simplificado de pagamento de impostos, o Simples Nacional (que recolhe tributos federais, estaduais e municipais em um único pagamento), devem estar em dia com seu recolhimento e com todas as obrigações acessórias impostas. Outro critério para se manter no sistema é o limite do faturamento da empresa, ou seja, só pode optar as empresas com faturamento anual de até R$ 2,4 milhões.

Com a inflação e crescimento do mercado este limite teve ser revisto, sendo um compromisso assumido pela presidente eleita, Dilma Rousseff. Entretanto, os representantes das micros e pequenas empresas exigem um aumento de 50%, elevando assim o limite para R$ 3,6 milhões, mas o governo justifica a recusa dizendo que teria uma perda grande na arrecadação e se discute em apenas 20%.

Outro problema é a ameaça de exclusão para as empresas que estão com débitos no recolhimento do imposto. Segundo a Receita Federal, elas serão excluídas totalizando cerca de 500 mil. Elas poderão voltar ao Simples somente se quitarem as dividas em até 30 dias da data de recebimento da intimação. Como a exclusão só vale a partir de janeiro de 2011, os devedores que resolverem as pendências ainda este ano, nem chegarão a ter o registro interrompido no regime. Caso contrário, o empresário terá de esperar até 2012 para quitar as pendências e entrar com novo pedido de cadastramento.

A lei que criou o Simples não permite o parcelamento de dívidas com o programa. Uma pequena empresa, contudo, conseguiu liminar para parcelar débitos do Simples Nacional. Em agosto uma decisão inédita no Estado de São Paulo foi conseguida por um escritório de Ribeirão Pires, que entrou com ação em nome de uma indústria metalúrgica de pequeno porte de São Paulo. Por decisão judicial, esta obteve o direito de pagar, em várias prestações, dívidas provenientes do não recolhimento de tributos. O período beneficiado é pequeno e feito pela legislação 11.941/2009. Mas lembramos que esta decisão é uma liminar de um caso isolado, devendo sempre se analisar os prós e os contras de qualquer discussão judicial.

JURISPRUDÊNCIA
(discussão judicial)

CARF CANCELA COBRANÇA DE JUROS SOBRE MULTA

O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) mudou de entendimento sobre a incidência de juros nas multas de ofício aplicadas pela Receita Federal. Em sessão realizada na semana passada, os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Superior de Recursos Fiscais do órgão decidiram que o Fisco não pode realizar tal cobrança.

A mudança de entendimento representa para os contribuintes uma redução drástica nos valores das autuações fiscais, pois os juros incidem em multas cujos percentuais de 75% ou 150% recaem sobre o valor do tributo cobrado.

O caso analisado pelo Conselho é de uma empresa de Minas Gerais, que trata da omissão de rendimentos na declaração do Imposto de Renda. O contribuinte foi autuado e contestava a cobrança de juros sobre a multa. O advogado Júlio de Oliveira, sócio do Machado Associados, afirma que o Carf julgou a mesma questão, mas entendeu justamente o contrário. Na época, a mesma 1ª Turma da Câmara Superior de Recursos Fiscais entendeu que a multa de ofício deveria ser corrigida com juros.

Contudo, parece haver divergência entre as turmas da Câmara Superior de Recursos Fiscais e, por esse motivo, a PGFN estuda a possibilidade de levar o tema para o Pleno do Carf, que dará a palavra final sobre o assunto.

VOCÊ SABIA ?

RECEITA SÓ ACEITARÁ PROCURAÇÕES PÚBLICAS PARA INFORMAR SIGILO FISCAL

De acordo com a portaria RFB nº 2.166, de 05 de novembro de 2010, as procurações particulares não serão mais aceitas para que a Receita Federal libere informações a respeito de sigilo fiscal. A partir dessa portaria, só serão aceitas procurações públicas. Cada obter tal procuração precisa se desembolsar cerca de R$ 155,00.
Para ler na íntegra a portaria, veja:
http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Portarias/2010/portrfb21662010.htm

TABELAS

INDICADORES DE INFLAÇÃO E JUROS – (%)

MÊS	IPC FIPE		IPC-DI FGV		IGP-M FGV		IGP-DI FGV		INPC IBGE	
	Mês	**Últ. 12m.**	**Mês**	**Últ. 12m.**	**Mês**	**Últ. 12m.**	**Mês**	**Últ. 12m.**	**Mês**	**Últ. 12m.**
AGO	0,17	4,36	-0,08	4,05	0,77	6,99	1,10	7,05	-0,07	4,28
SET	0,53	4,75	0,46	4,35	1,15	7,77	1,10	7,96	0,54	4,68
OUT	**1,04**	**5,57**	**0,59**	**4,94**	**1,01**	**8,80**	**1,03**	**9,11**	**0,92**	**5,39**
MÊS	CUB SINDUSCON		SELIC		TR		POUP		TJLP	
	Mês	**Últ. 12m.**	**Mês**	**Últ. 12m.**	**Mês**	**Últ. 12m.**	**Mês**	**Últ. 12m.**	**Mês**	**Últ. 12m.**
AGO	0,13	6,02	0,87	9,23	0,09	0,44	0,59	5,58	0,48	5,48
SET	-0,15	5,86	0,85	9,42	0,07	0,51	0,57	6,18	0,48	5,99
OUT	**-0,12**	**5,73**	**0,87**	**9,56**	**0,04**	**0,56**	**0,54**	**6,77**	**0,48**	**6,15**

Fontes dos índices: Jornal O Estado de São Paulo, Jornal Folha de São Paulo, Banco Central do Brasil, Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal, TRTs.

IR | Fonte e Carnê Leão

Base de Cálculo Mensal	Alíquota	Parcela a Deduzir
até 1.499,15	**isento**	**-**
de R$ 1.499,16 até R$ 2.246,75	**7,5**	**R$112,43**
de 2.246,76 até 2.995,70	**15%**	**R$ 280,94**
De 2.995,71 ate 3.743,19	**22,50%**	**R$ 505,62**
Acima 3.743,20	**27,50%**	**R$ 692,78**

DEDUÇÕES ADMITIDAS:

a) por dependente, o valor de R$ 150,69.por mês;

b) parcela isenta de rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, até o valor de R$1.499,15 por mês, a partir do mês que o contribuinte completou 65 anos de idade;

c) as importâncias pagas em dinheiro a título de alimento ou pensões, em cumprimento do acordo ou decisão judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais;

d) as contribuições para Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

e) as contribuições às entidades de previdência privadas domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social, no caso de trabalhador com vínculo empregatício, de administradores, aposentados e pensionistas

UNIDADE FISCAL

ANO	UFESP	UPF-PR	VRTE-ES	UPF-RS	UFIR-RJ	UFEMG	UFERMS	UPF-MT	UPF-PA	UFIR-CE	UFR-PB	UFR-PI
2010	16,42	60,7	2,0074	11,5241	2,0183	1,9991	13,87	31,99	2,0435	2,4257	28,99	2,02

INSS | Contribuições Previdenciárias

1 - SEGURADO EMPREGADO, EMPREGADO DOMÉSTICO, TRABALHADOR AVULSO

Salário de Contribuição	Alíquota para fins de Recolhimento ao INSS
Até 1.040,22	8%
de 1.040,22 até 1.733,70	9%
de 1.733,70 até 3.467,40	11%

2 - SEGURADO EMPREGADO DOMÉSTICO (Tabela para orientação do empregador doméstico)

Salário de Contribuição	Alíquotas		
	Empregado	Empregador	Total
Até 1.040,22	8%	12%	20%
de 1.040,22 até 1.733,70	9%	12%	21%
de 1.733,70 até 3.467,40	11%	12%	23%

3 - SEGURADO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL E FACULTATIVO:

A contribuição dos segurados, contribuintes individual e facultativo, à partir de 1º de abril de 2003, será calculada com base na remuneração recebida durante o mês

4 - Salário Mínimo Federal

Período	Valor
Abril/2006 a Março/2007	**R$ 350,00**
Abril/2007 a Fevereiro/2008	**R$ 380,00**
Março /2008 a Dezembro /2009	**R$ 415,00**
A partir de Janeiro de 2010	**R$ 510,00**

5 - Salário Família

Remuneração	Valor
R$ 539,03	**R$ 27,64**
De R$ 539,03 até R$ 810,18	**R$ 19,48**

PISO SALARIAL DE SÃO PAULO POR CATEGORIA PARA OS TRABALHADORES QUE NÃO TEM SINDICATO

R$ 560,00	Trabalhadores domésticos, serventes, trabalhadores agropecuários e florestais, pescadores, contínuos, mensageiros e trabalhadores de serviços de limpeza e conservação, trabalhadores de serviços de manutenção de áreas verdes e de logradouros públicos, auxiliares de serviços gerais de escritório, empregados não-especializados do comércio, da indústria e de serviços administrativos, cumins, "barboys", lavadeiros, ascensoristas, "motoboys", trabalhadores de movimentação e manipulação de mercadorias e materiais e trabalhadores não-especializados de minas e pedreiras
R$ 570,00	"Operadores de máquinas e implementos agrícolas e florestais, de máquinas da construção civil, de mineração e de cortar e lavrar madeira, classificadores de correspondência e carteiros, tintureiros, barbeiros, cabeleireiros, manicures e pedicures, dedetizadores, vendedores, trabalhadores de costura e estofadores, pedreiros, trabalhadores de preparação de alimentos e bebidas, de fabricação e confecção de papel e papelão, trabalhadores em serviços de proteção e segurança pessoal e patrimonial, trabalhadores de serviços de turismo e hospedagem, garçons, cobradores de transportes coletivos, "barmen", pintores, encanadores, soldadores, chapeadores, montadores de estruturas metálicas, vidreiros e ceramistas, fiandeiros, tecelões, tingidores, trabalhadores de curtimento, joalheiros, ourives, operadores de máquinas de escritório, secretários, datilógrafos, digitadores, telefonistas, operadores de telefone e de "telemarketing", atendentes e comissários de serviços de transporte de passageiros, trabalhadores de redes de energia e de telecomunicações, mestres e contramestres, marceneiros, trabalhadores em usinagem de metais, ajustadores mecânicos, montadores de máquinas, operadores de instalações de processamento químico e supervisores de produção e manutenção industrial;"
R$ 580,00	Administradores agropecuários e florestais, Trabalhadores de serviços de higiene e saúde, Chefes de serviços de transportes e de comunicações, Supervisores de compras e de vendas, Dedetizadores, Vendedores, Trabalhadores de Costura e Estofadores, Pedreiros, Trabalhadores de preparação de alimentos e bebidas, Agentes Técnicos em vendas e Representantes Comerciais, Operadores de estação de rádio e de estação de televisão, Operadores de equipamentos de sonorização e de projeção cinematográfica e Técnicos em Eletrônica.

EVENTOS & FEIRAS

dez/ 2010

8 EXPO SYSTEMS
Exposições e congresso de soluções integradas para Feiras e Eventos
01/12 a 03/12
Palacío das Convenções Anhembi
São Paulo - SP
www.exposystems.com.br

1 BOLSA INTERNACIONAL DE NEGÓCIOS DA ECONOMIA VERDE
30/11 a 03/12
FECOMÉRCIO - Rua: Dr. Plínio Barreto, 285
São Paulo - SP
www.ambiente.sp.gov.br/economiaverde

FEIRA PERMANENTE ARTE E CULTURA MOEMA
27/06 a 16/12
Praça Nossa Senhora Aparecida
São Paulo - SP
www.feiraartemoema.xpg.com.br

WORK SHOP CORENET GLOBAL BRASIL
01/12 a 02/12
Hotel Internacional - Rua: Alameda dos Santos, 1.123
Bairro : Jd. Paulista -São Paulo
brasil.corenet.org/CORENETG

IX - FEIRA PRETA CULTURAL
18/12 a 19/12
Centro de Exposições Imigrantes
São Paulo - SP
www.feirapreta.com.br

anote

Prazos

4	Sálarios Metalúrgicos
6	Sálarios (Demais Categorias)
7	FGTS
15	Retenção 4,65% (PIS,COFINS,CSLL) (2ª Quinzena de novembro/2010), DIFERENCIAL DE ALIQUOTA, INSS (Contribuinte individual, doméstica, facultativo)
20	simples nacional, INSS empresa e equiparada, INSS (Empresa/Rural), IR Fonte (diversos)
24	PIS/COFINS, IPI
31	"IRPJ (Estimativa Lucro Real e Trimestral 3º cota e L. Presumido), Contribuição Social (Estimativa L.Real e trimestral cota e IRPJ (Estimativa Lucro Real e Trimestral 3º cota e L. Lucro Presumido), REFIS I, PAES, PAEX 1, PAEX 2, IPI (ME E EPP) IRPF (MENSALÃO E CARNE LEÃO), RETENÇÃO 4,65% (PIS,COFINS, CSLL) -1ª quinzena de Dezembro /2010"

ICMS (RPA) de acordo com o CPR
(Código de prazo para recolhimento)

Os impostos que vencem no dia 24 e 31/12/2010 verificar se haverá expediente bancário.
Em caso de não haver expediente, antecipar o recolhimento para 23 e 30, respectivamente.

INTERAGE Rua Amélia Leite Marques, 17 - sala 2 - Sorocaba CEP: 18103-500 CNPJ: 04.989.145/0001-18
Tel: 15 3212 4860 interage@jornalinterage.com.br www.jornalinterage.com.br
Jornalista responsável: Carlos Baptistella MTb 8226 **Diagramação:** Wilson R. Faustino **Impressão** Gráfica Nova Baraúna **Fechamento:** 22/11/2010
Poderão ocorrer alterações após o fechamento desta edição. Proibida a reprodução parcial ou integral desta.